



- 3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e **CADÚNICO** no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por está secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.
- 5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.
- 5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referencia devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.
- 5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : **CPF:805.632.792-49** e do **RG:4888785-PC-PA, DECRETO:0202 - Departamento de Compras desta Secretaria**. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

